



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

ROT. N° 111 EM 11/12/25

⁴⁸
INDICAÇÃO N°...../25

JORGEANA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretora Legislativa e Parlamentar
Decreto N° 02/25

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, indica a Excelentíssima Prefeita Municipal a necessidade de viabilizar, a instalação de um contêiner ou tambor de lixo na entrada do lixão municipal, com o objetivo de armazenar temporariamente os resíduos descartados pela população, evitando o acúmulo inadequado de lixo no solo e promovendo melhor organização e higiene no local.

Justificativa

A entrada do lixão, as margens da Rodovia BA233, tem recebido grande quantidade de descartes e resíduos depositados de forma irregular, o que causa acúmulo indevido de lixo, e impacto visual negativo, podendo até causar acidente.

A disponibilização de um contêiner ou tambor apropriado permitirá que o descarte temporário seja feito de forma mais organizada, contribuindo para a limpeza, saúde pública e preservação ambiental.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres colegas e com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2025

MISAEL BANDEIRA LOPES
VEREADOR